

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 375/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL A SERVIDORA ALESSANDRA FARIAS CARDOSO, OCUPANTE DO CARGO DE ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 221/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGEPLAN), do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Inciso II, Artigo 18 da Lei Complementar 287/2021, e da Portaria "P" nº 342, de 1º de novembro de 2023, resolve;

CONCEDER:

Progressão Horizontal na Carreira de Analista de Gestão Governamental Municipal, conforme documentação acostada nos autos de requisição (Petição, Documentação, Diploma e Manifestação 057/2024/SGRH) bem como demonstração de atendimento aos requisitos previstos no Artigo 4º e seus respectivos incisos, combinados com Artigos 27, Incisos I e II e 28, Inciso II do referido diploma, para ascensão a nível superior na profissão, a seguinte servidora:

- ALESSANDRA FARIAS CARDOSO, Matrícula: 1939-2, Analista de Gestão Governamental Municipal - 3ª Categoria, Tabela J, 3ª Categoria "B", para Analista de Gestão Governamental Municipal - 2ª Categoria - Tabela J, 2ª Categoria "B";

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12/08/2024.

Corumbá, MS, 02 de setembro de 2024 (2ºf).

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: eefa85ba

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>